



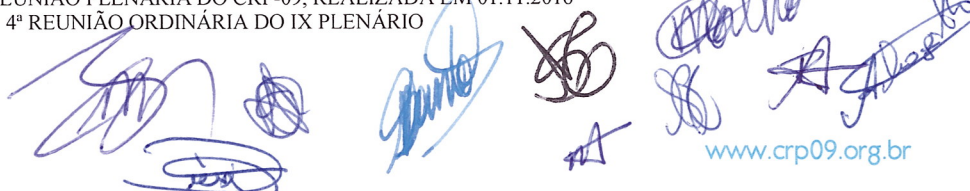
ATA DA 474ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09
4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO

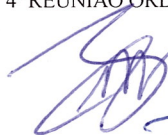







1
2
3
4 No dia 01 (um) de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede do Conselho
5 Regional de Psicologia 9ª. Região, reuniram-se para a quarta reunião plenária ordinária do IX
6 Plenário, os seguintes conselheiros: Maria Virgínia de Carvalho, Ionara Vieira Moura Rabelo,
7 Handersenn Shouzo Abe, Astrogildo Naves de Carvalho, Murillo Rodrigues dos Santos, Karina
8 Mendonça Santos, Raquel Alves de Sousa Barbosa, Simone Minasi, Leonardo Ferreira Faria,
9 Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, Divino de Jesus da Silva Rodrigues, Ivone Felix de
10 Sousa, Alba Cristhiane Santana da Mata. 1. A Conselheira Presidenta fez a abertura da reunião
11 informando o envio de justificativa de ausência nesta reunião Plenária pelos Conselheiros Danilo
12 Suassuna Martins Costa e Mayk Diego Gomes da Glória Machado, acatadas pelo Plenário. Em
13 virtude da ausência do Conselheiro Efetivo Mayk Diego Gomes da Glória Machado fica
14 efetivada nesta reunião Plenária a Conselheira Suplente Raquel Alves de Sousa Barbosa. 2.
15 Dando prosseguimento, a Conselheira Secretária fez a leitura da ATA da reunião Plenária 473ª
16 que foi lida e aprovada sem ressalvas. Em seguida, foram apreciados pelo Plenário os itens
17 constantes da pauta desta Reunião Plenária, conforme segue. 3. **INFORMES: CRP-09:** Sem
18 registro. **SISTEMA CONSELHOS:** Sem registro. **EXTERNOS:** Sem Registro. 4. **PAUTA DA**
19 **COE:** Processo 10/2015-Nomeação de relator de reconsideração. O Plenário aprovou o nome do
20 Conselheiro Divino de Jesus da Silva Rodrigues para atuar como relator de reconsideração. 5.
21 **PAUTA DA COF:** Divulgação de vagas de emprego nas mídias do Conselho. O Plenário
22 deliberou que seja feito um estudo sobre o assunto pelas Comissões de Empregabilidade,
23 Comunicação e COF, para posterior apreciação do Plenário. 6. **PAUTA DE PROCESSOS DA**
24 **ÁREA DE REGISTRO DEFERIDOS PELA SECRETARIA E APROVADOS PELO**
25 **PLENÁRIO:** conforme anexo I à presente ATA. 7. **PAUTA DE ASSUNTOS GERAIS PARA**
26 **DELIBERAÇÃO:** 7.1. **APRESENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS, PELA ÁREA**
27 **TÉCNICA, SOBRE A ATUAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA:** Foi
28 realizada a apresentação pela Coordenadora Técnica Renata Costa Teixeira, com os devidos
29 esclarecimentos de dúvidas apresentadas. 7.2. **DISCUSSÃO SOBRE INTERAÇÃO DA**
30 **ÁREA TÉCNICA COM AS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS:** Após a
31 apresentação realizada pela área técnica do Conselho e os esclarecimentos sobre as diversas
32 atividades desenvolvidas por sua equipe, o Plenário deliberou que as demandas das Comissões
33 sejam encaminhadas à Coordenação Técnica para as providências quanto ao apoio técnico
34 requerido. 7.3. **DELIBERAÇÃO SOBRE A DATA PARA DEFINIÇÃO DE INDICADORES**
35 **PARA O PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO:** A Conselheira Presidenta propôs aos
36 presentes a realização de uma reunião no dia 26.11.16, das 9 às 12 horas, para discussão dos
37 indicadores a serem utilizados na avaliação das atividades do Plano de Trabalho da gestão, o que

ATA DA 474ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 01.11.2016
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO

38 foi acatado por todos. **7.4. DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER DA EMPRESA**
39 **RAVITEC ENGENHARIA, CONTRATADA PARA FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS**
40 **ELABORADOS PELA EMPRESA SANTA FÉ ENGENHARIA PARA A REFORMA DA**
41 **SEDE DO CONSELHO:** A Conselheira Presidenta informa aos presentes o histórico do
42 processo relativo ao parecer em pauta, conforme segue: após o recebimento em 13.09.2016 dos
43 projetos, memorial descritivo e orçamento entregues pela empresa Santa Fé Arquitetura e
44 Engenharia em virtude do Contrato nº CRP-09-01/2016, a empresa Ravitec Engenharia efetuou a
45 análise e entregou o primeiro laudo de avaliação dos documentos em 19.09.2016, concluindo que
46 *“Os projetos foram tratados de forma independente de maneira que não foram considerados o*
47 *conjunto de todos os elementos, de forma generalizada, apresentando desde erros gráficos e*
48 *organizacionais, bem como erros técnicos de concepção, atendimentos as legislações*
49 *normativas e falta de compatibilidade entre todos os elementos, provocando transtornos que*
50 *acarretarão problemas futuros na execução do objeto”*. Dessa forma, nessa mesma data, o
51 relatório foi repassado à empresa Santa Fé Arquitetura e Engenharia para que fossem efetuadas
52 todas as correções no prazo de 3 (três) dias corridos, conforme previsão contratual, encerrando-
53 se em 22.09.2016. Com o recebimento do primeiro laudo, a empresa Santa Fé Arquitetura e
54 Engenharia solicitou reunião com a empresa Ravitec Engenharia e este CRP-09 para discussão e
55 esclarecimento a respeito das inconsistências apontadas, sendo agendada para o dia 28.09.2016.
56 Realizada a reunião solicitada, a empresa Santa Fé Arquitetura e Engenharia apresentou somente
57 o CD com os arquivos digitais dos projetos alterados, não sendo este recebido em virtude de
58 previsão contratual de que os documentos seriam também entregues impressos. Nesta mesma
59 reunião ficou acordado entre os participantes que o memorial descritivo e orçamento seriam
60 entregues após o recebimento definitivo dos projetos haja vista que qualquer alteração nestes
61 documentos implica em alteração daqueles. No dia 30.09.2016, após o término do prazo
62 contratual, para que as correções fossem efetuadas, foi apresentado pela empresa Santa Fé
63 Arquitetura e Engenharia pedido de reconsideração do prazo para entrega dos documentos
64 corrigidos, sendo rejeitado pela Diretoria do CRP-09 em reunião realizada no dia 11.10.2016.
65 Em 04.10.2016 a empresa Santa Fé Arquitetura e Engenharia entregou ao CRP-09 a segunda
66 remessa dos projetos, não entregando o memorial descritivo e orçamento conforme acordado. 
67 Os projetos foram então repassados à empresa Ravitec Engenharia em 05.10.2016 para segunda
68 avaliação no prazo contratual de 4 (quatro) dias corridos, com recebimento do segundo laudo em
69 10.10.2016 com a seguinte conclusão: *“Os projetos foram tratados novamente de forma*
70 *independente de maneira que não foi considerado o conjunto de todos os elementos, de forma*
71 *generalizada, apresentando desde erros gráficos e organizacionais, bem como erros técnicos de*
72 *concepção, atendimentos as legislações normativas e falta de compatibilidade entre todos os*
73 *elementos, provocando transtornos que acarretarão problemas futuros na execução do objeto. O* 



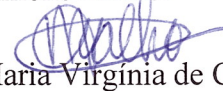




ATA DA 474ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 01.11.2016
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO



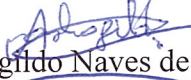
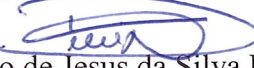
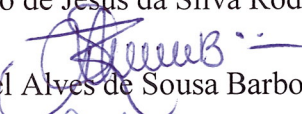



74 que nos deixa pasmos é que após toda a análise crítica apresentada no primeiro laudo e após o
75 prazo para correções maior que o prazo contratual, 15 dias de correções, foi entregue
76 novamente os projetos com bastantes erros e falhas, inadmissíveis para recebimento e atesto dos
77 projetos”. Diante deste segundo laudo apresentado pela empresa Ravitec Engenharia, foi
78 solicitado pela Diretoria do CRP-09 em reunião realizada no dia 17.10.2016 com esta empresa,
79 melhor detalhamento das inconsistências ainda presentes nos projetos a fim de embasar
80 deliberação deste Conselho quanto ao cumprimento pela empresa Santa Fé Arquitetura e
81 Engenharia das obrigações assumidas no Contrato nº CRP-0901/2016. Em 27.10.2016, prazo
82 fixado pelo CRP-09 para entrega do terceiro laudo pela Ravitec Engenharia, este foi apresentado
83 com a seguinte conclusão: “A elaboração dos projetos dever-se-ia balizar nos aspectos já
84 relacionados como instrumento de garantia da qualidade. Não houve um complexo exame dos
85 seus aspectos técnicos, já que estes se relacionam com a concepção, o processo e os resultados
86 finais. Diante do que foi explanado e da maneira de como está apresentado o projeto torna-se
87 inexecutável perante as condições das boas técnicas de engenharia e legislações aplicáveis e
88 também ao cumprimento integral das obrigações contratuais”. Após a apresentação do
89 histórico, a Conselheira Presidenta informa aos presentes que a Diretoria convidou os
90 representantes da empresa Ravitec Engenharia para sanar as possíveis dúvidas dos Conselheiros,
91 na presente reunião Plenária. Os senhores Vinicius Rodrigues Ferreira, Raffael Rodrigues
92 Ferreira e Leonardo Tonhá de Oliveira, que aguardavam na recepção, foram recebidos pelo
93 Plenário. Em seguida, os Conselheiros apresentaram aos convidados várias perguntas
94 relacionadas com os aspectos analisados, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas apresentadas,
95 principalmente com relação aos aspectos que corroboraram para a conclusão da empresa de que
96 os projetos são inexecutáveis. Encerradas as explicações, os representantes da RAVITEC foram
97 dispensados, passando o Plenário a deliberar sobre as questões apresentadas. Discutidas as
98 considerações técnicas apresentadas, o Plenário deliberou por encaminhar o relatório à Diretoria
99 para as providências que o caso requer, à luz da legislação de regência e do Contrato firmado
100 entre o CRP-09 e a empresa Santa Fé Arquitetura e Engenharia. **INCLUSÃO DE PAUTA: 1.O**
101 **Plenário aprovou a convocação de reunião Plenária Extraordinária no dia 08.11.16, a partir das**
102 **14 horas, para tratar de demandas que exigem solução antes da próxima reunião Plenária**
103 **Ordinária. 2. O Plenário deliberou que a partir de Dezembro/16 as reuniões Plenárias Ordinárias**
104 **serão realizadas, mensalmente, na primeira 5ª feira, no período matutino, e na 3ª terça-feira, no**
105 **período vespertino, em virtude do impedimento de alguns conselheiros para comparecerem nas**
106 **datas anteriormente programadas. A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Para**
107 **constar, eu Simone Minasi, lavrei e assinei esta ata, juntamente com os demais conselheiros**
108 **presentes.**
109

ATA DA 474ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 01.11.2016
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IX PLENÁRIO

110  Ionara Vieira Moura Rabelo
111  Simone Minasi
112  Maria Virgínia de Carvalho
113
114  Leonardo Ferreira Faria
115
116  Ivone Felix de Sousa
117
118  Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém
119
120  Karina Mendonça Santos
121
122

 Handersenn Shouzo Abe
 Murillo Rodrigues dos Santos
 Astrogildo Naves de Carvalho
 Divino de Jesus da Silva Rodrigues
 Raquel Alves de Sousa Barbosa
 Alba Cristhiane Santana da Mata

PPROCESSOS DA ÁREA DE REGISTRO - ANEXO I À ATA 474			Data da Realização:	Plenária n.º:
			01/11/2016	474ª
N.º	PROC.	MODALIDADE	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	
1	PROC	INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA - DEFERIDO PELA CONSELHEIRA SECRETÁRIA		
1.1	2.378/2016	JOYCY REGINA DE SIQUEIRA SANTANA	DEFERIDO	
1.2	2.396/2016	ESTEFANIA APARECIDA BORGES PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
2	PROC	TRANSFERÊNCIA DO CRP-09 PARA OUTRO - DEFERIDO PELA CONSELHEIRA SECRETÁRIA		
2.1	1.959/2016	ALINE VELASQUE LUCAS	DEFERIDO	
2.2	2.301/2016	DILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	
3	PROC	INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - DEFERIDO PELA CONSELHEIRA SECRETÁRIA		
3.1	2.387/2016	PSICOLOGIAS CLINICA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - ME	DEFERIDO	
4	PROC	CANCELAMENTO INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA A PEDIDO - INDEFERIDO PELA CONSELHEIRA SECRETÁRIA		
4.1	1.925/2016	KENIA GEAN BORGES MACIEL	DEFERIDO	
5	PROC	TÍTULO DE ESPECIALISTA - CURSO CREDENCIADO NO MEC- ATENDE RESOLUÇÃO CFP13/2007, BEM COMO OF. CIRCULAR Nº0115-13/- CFP - MEC - DEFERIDO PELA CATE		
5.1	2.311/2016	CELINA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	